



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0054, de 22 de abril de 2014.
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000; e

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.011378/2014 com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003, de aprovação do modelo AQUARIUS, marca SAPPEL, para medidor de volume de água, tipo mecânico, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação dos subitens 1.7, 1.7.1 e 1.7.2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003, que passam a ter a seguinte redação:

“ ...

1.7 Dispositivo indicador: constituído por 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros, para indicação de metros cúbicos, 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima: 9999,99998 m³ ou 99999,99998 m³.

1.7.2 Menor divisão: 0,00002 m³” (NR)

Art. 2º - Substituir o Anexo 03 pelo Anexo 03A na Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003.

ANEXO 03A – Vista externa e plano de selagem.

Art. 3º - Incluir o Anexo 04 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003.

ANEXO 04 – Vistas da carcaça.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **Inmetro**

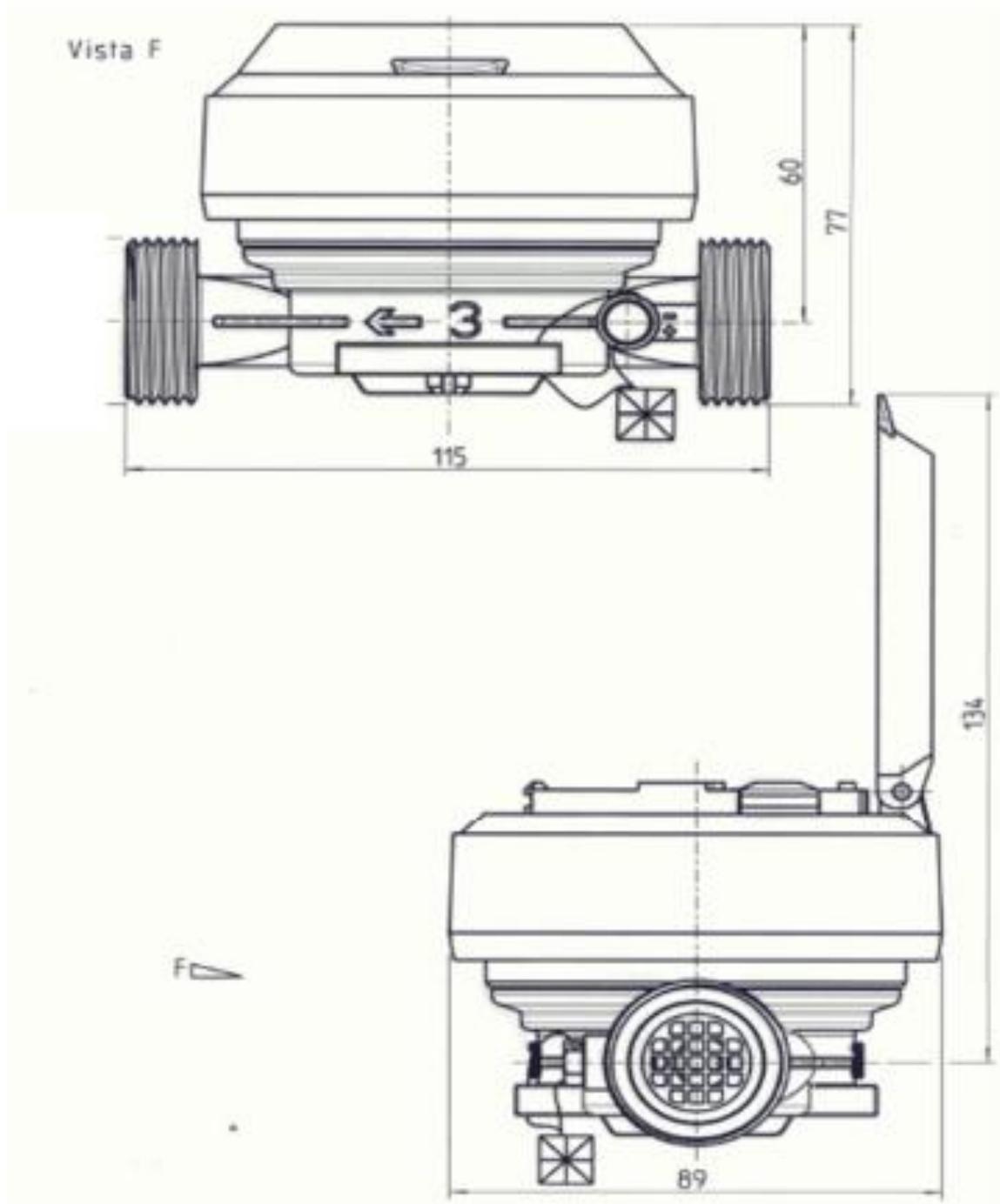
Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0054, de 22 de abril de 2014.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 69, de 16 de maio de 2003.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
lgsilva
Diehl 215482_14



Obs: O aspecto externo do anel de fechamento é sujeito à variação de acordo com a relojoaria usada.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0054, DE 22 DE ABRIL DE 2014.



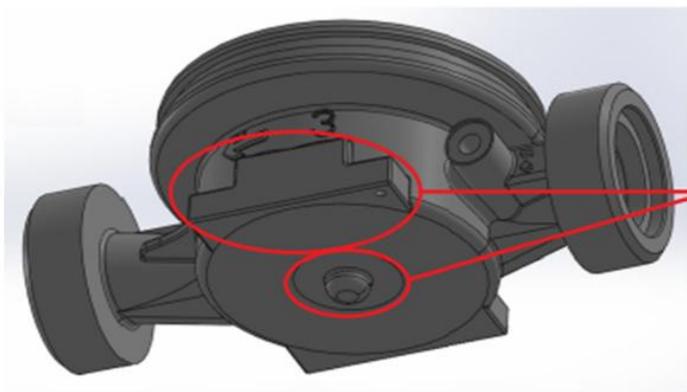
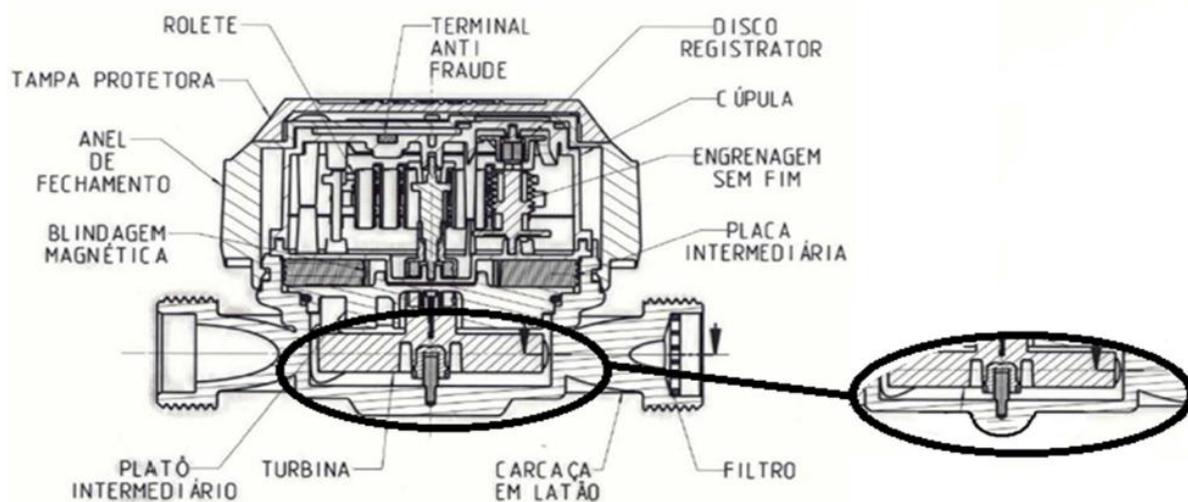
FABRICANTE: DIEHL METERING

VISTA DO MOSTRADOR

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03A



Partes Externas da carcaça sujeitas à modificação, pois não influenciam no resultado metrológico.



Opcional de plano de selagem

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0054, DE 22 DE ABRIL DE 2014.



FABRICANTE: DIEHL METERING

COTAS EM:
N/D

VISTA DA CARCAÇA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04